



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Gestor de recursos financeiros e designa os membros para o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomeia Gestor de recursos financeiros e designa servidores públicos municipais para integrar o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme segue:

- a) Jeane Lasch Camargo, Agente Administrativo, Presidente e Gestor de recursos financeiros;
- b) Vanoir Pereira, Agente administrativo Auxiliar, e;
- c) Rafaela Araújo, Agente Administrativo Auxiliar.


Art. 2º. O Presidente, bem como todos os membros referidos no art. 1º farão jus ao recebimento de uma gratificação no valor de R\$ 451,03 (quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) por mês, de acordo com a Lei Municipal nº 1.270, de 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 24 de fevereiro de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 24-02-2021.


B.º TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA
Secretaria Municipal de Administração

Certificamos que o(a) presente PORTARIA
esteve afixado no Quadro de Publicações Oficiais da
Prefeitura nos dias

24/02/21 a 05/03/21

Data 05/03/21
Servidor Responsável 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 3º da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, conforme especifica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II, alínea "d". Lei Orgânica do Município, combinado com os dispositivos da Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, que "Nomeia Gestor de recursos financeiros e designa os membros para o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme especifica", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021." (NR)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de maio de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 07-05-2021.



B. TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA
Secretaria Municipal de Administração

Certificamos que o(a) presente PORTARIA
esteve afixado no Quadro de Publicações Oficiais da
Prefeitura nos dias

07/05/21 a 08/06/21

Data 09/06/21
Gerador Punzel